

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **RECOMENDAÇÃO Nº 007, DE 08 DE MAIO DE 2003.**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Trigésima Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de maio de 2003, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando:

- a) Os depoimentos prestados a esta Comissão Intersetorial de Saúde Mental em Reunião Ordinária nos dias 12 e 13 de novembro de 2002, pelo líder indígena Álvaro Fernandes Sampaio (Tukana) e pela Antropóloga Ana Maria Costa, funcionária da Fundação Nacional de Saúde – FUNAI, sobre o alto índice de suicídios que vem ocorrendo entre a população indígena da Brasileira, em particular entre as etnias TUKUNAS, KAIOWÁ e índios desterritorializados e nas cidades.
- b) A importância das ações visando a reversão da situação dessa população indígena no que diz respeito à redução de seu espaço para viver e da própria vida.
- c) O acelerado processo de aculturação sobrevindo graves problemas como: o alcoolismo, a prostituição, a depressão e o suicídio.
- d) A importância das políticas públicas de saúde mental para essa etnia.

#### **Recomenda:**

A aprovação de propostas, a serem encaminhadas a Comissão Intersetorial de Saúde do Índio, para que seja agilizada a implementação das deliberações da III Conferência Nacional de Saúde Indígena, realizada em Brasília no período de 14 a 18 de maio de 2002.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Trigésima Reunião Ordinária.